

Estudo de Viabilidade Financeira

**ESTUDOS PARA LICITAÇÃO
SOB REGIME DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DA
RODOVIA PI-397 -
TRANSCERRADOS**



MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE
A D V O G A D O S



São Paulo

Maio/2011

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	MODELO DE GESTÃO	9
2.1.	OBJETO DO CONTRATO.....	9
2.2.	OBRAS E SERVIÇOS.....	9
2.3.	ESTRUTURA JURÍDICA DA CONCESSIONÁRIA.....	9
3.	MATRIZ DE RISCOS	10
4.	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	13
5.	PREMISSAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS	20
5.1.	RISCO.....	20
5.2.	TRIBUTAÇÃO.....	20
5.3.	DEPRECIAÇÃO	21
5.4.	TAXA INTERNA DE RETORNO	21
5.5.	TRECHO DE COBERTURA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO	24
5.6.	PREMISSAS DE FINANCIAMENTO.....	24
5.7.	TARIFA	24
6.	DADOS DE ENTRADA	27
6.1.	DEMANDA.....	27
6.2.	DESPESAS DE CAPITAL.....	34
6.3.	DESPESAS OPERACIONAIS	37
7.	RESULTADOS	40
7.1.	CONTRAPRESTAÇÃO ESTATAL	40
7.2.	RESULTADOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	40
7.3.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	43
7.4.	DEMONSTRATIVO FINANCEIRO.....	46

Índice de Quadros

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DOS MODELOS DE GESTÃO ANALISADOS	5
QUADRO 2 - RESULTADOS DA SIMULAÇÃO FINANCEIRA.....	7
QUADRO 3 - MATRIZ DE RISCOS.....	12
QUADRO 4 - RISCO	20
QUADRO 5 - SUMÁRIO DOS TRIBUTOS	21
QUADRO 6 - PRAZOS DE DEPRECIAÇÃO	21
QUADRO 7 - PREMISSAS DE FINANCIAMENTO	24
QUADRO 8 - TARIFAS DE PEDÁGIO TÍPICAS	25
QUADRO 9 - MULTIPLICADORES DE TARIFA POR TIPO DE VEÍCULO	26
QUADRO 10 - PROJEÇÃO DOS VOLUMES DE TRÁFEGO POTENCIAIS, PRAÇA 1.....	28
QUADRO 11 - PROJEÇÃO DOS VOLUMES DE TRÁFEGO POTENCIAIS, PRAÇA 2.....	29
QUADRO 12 - PROJEÇÃO DOS VOLUMES DE TRÁFEGO POTENCIAIS, PRAÇA 3.....	30
QUADRO 13 - PROJEÇÃO DE TRÁFEGO COM FUGA PRAÇA.....	31
QUADRO 14 - PROJEÇÃO DE TRÁFEGO COM FUGA PRAÇA 2.....	32
QUADRO 15 - PROJEÇÃO DE TRÁFEGO COM FUGA PRAÇA 3.....	33
QUADRO 16 - DESPESAS DE CAPITAL DA ALTERNATIVA PADRÃO BR.....	35
QUADRO 17 - DESPESAS DE CAPITAL DA ALTERNATIVA PADRÃO BR.....	36
QUADRO 18 - DESPESAS OPERACIONAIS NA ALTERNATIVA PADRÃO BR.....	38
QUADRO 19 - DESPESAS OPERACIONAIS NA ALTERNATIVA PADRÃO REDUZIDO I	39
QUADRO 20 - VALORES DAS CONTRAPRESTAÇÕES ESTATAIS.....	40
QUADRO 21 - PERCENTUAL DA RECEITA DO PIAUÍ COMPROMETIDO COM PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO ESTATAL	40
QUADRO 22 – SÍNTESE DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA ALTERNATIVA PADRÃO BR	45
QUADRO 23 - SÍNTESE DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA ALTERNATIVA PADRÃO REDUZIDO I	45
QUADRO 24 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ALTERNATIVA PADRÃO BR ENTRE 2011 E 2024	47
QUADRO 25 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ALTERNATIVA PADRÃO BR ENTRE 2025 E 2035	48
QUADRO 26 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ALTERNATIVA PADRÃO REDUZIDO I ENTRE 2011 E 2024	49
QUADRO 27 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ALTERNATIVA PADRÃO REDUZIDO I ENTRE 2025 E 2035	50

1. Apresentação

De modo a encontrar a solução mais adequada ao Governo do Estado do Piauí, do ponto de vista de suas particularidades, foram elaborados cinco modelos de gestão rodoviária. Esses modelos diferem entre si em relação à forma de operação da rodovia. O quadro seguinte apresenta essas alternativas e sua descrição detalhada pode ser encontrada no Anexo I – DescricaoModelosGestao.docx.

Alternativa	Descrição
Padrão BR	A rodovia mantém integralmente o padrão de atendimento das rodovias pedagiadas concedidas pela ANTT, inclusive serviços médicos e socorro mecânico.
Padrão Reduzido I	A rodovia tem nível de atendimento reduzido, nos primeiros 8 anos a aprox. 30% do atendimento pleno, crescendo para aprox. 50% nos próximos 10 anos e atingindo o atendimento pleno nos últimos 7 anos.
Padrão Reduzido II	A rodovia mantém nível de atendimento reduzido nos primeiros 8 anos a aprox. 30% do atendimento pleno, crescendo para aprox. 50% até o final do contrato.
Padrão Mínimo	A rodovia não oferece nenhum atendimento ao usuário, apenas manutenção e conservação da estrada.
PPP Administrativa	Igual ao Padrão Mínimo, e não há cobrança de pedágio.

Quadro 1 - Descrição dos modelos de gestão analisados

Foi modelada a evolução do fluxo de caixa de cada uma das alternativas para avaliação dos dispêndios financeiros envolvidos. Determinou-se o valor de contraprestação estatal em função da taxa interna de retorno do negócio pré-estabelecida. Algumas premissas desse modelo estão listadas a seguir:

- Projeções realizadas em termos reais;
- Inexistência de valor residual ao fim da concessão;

- Término das obras em dois anos (contrato estabelece limite de dois anos e meio);
- Início do pagamento da contraprestação no terceiro ano;
- Prazo de concessão de vinte e cinco anos (contraprestação é paga em somente vinte e três anos);
- Financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a taxa de 7,5% a.a. nominal, supondo que o concessionário será beneficiado com o bônus de adimplência de 25% sobre a despesa de juros, segundo as regras próprias do FNE;
- Nível de endividamento de 60% do investimento total;
- Orçamento de investimentos de acordo com tabela SICRO/CE com data base de 11/2009;
- Utilização de benefícios fiscais:
 - Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI);
 - Medida Provisória Nº 2.199/2001 (desconto de 75% no Imposto de Renda nos dez primeiros anos de operação);
 - Depreciação acelerada típica de concessões;
 - Utilização de juros sobre capital próprio (JCP) nos anos em que esta medida é conveniente.

A taxa de atratividade do projeto foi estimada em 8,064% reais como taxa interna de retorno sobre o fluxo de caixa livre ao longo dos vinte e cinco anos. Os resultados da simulação financeira dos modelos estudados estão no quadro seguinte:

Alternativa	Receita tarifária (Milhões R\$)	Contraprestação total (Milhões R\$)	Contraprestação anual (Milhões R\$)	Despesas operacionais (Milhões R\$)	Despesas de capital (Milhões R\$)	Comprometimento limite da receita corrente líquida do Piauí (RCL 2010)
Padrão BR	426	2.144	93,2	904	832	1,99%
Padrão Reduzido I	426	1.895	82,4	767	813	1,76%
Padrão Reduzido II	426	1.865	81,1	720	799	1,73%
Padrão Mínimo	426	1.624	70,6	557	751	1,51%
PPP Administrativa	0	1.640	71,3	277	717	1,52%

Quadro 2 - Resultados da simulação financeira

O modelo de gestão eleito pelo Governo do Piauí foi o Padrão Reduzido I. A evolução do comprometimento da receita líquida desse Estado com as contrapartidas da concessão pode ser observada na figura seguinte.

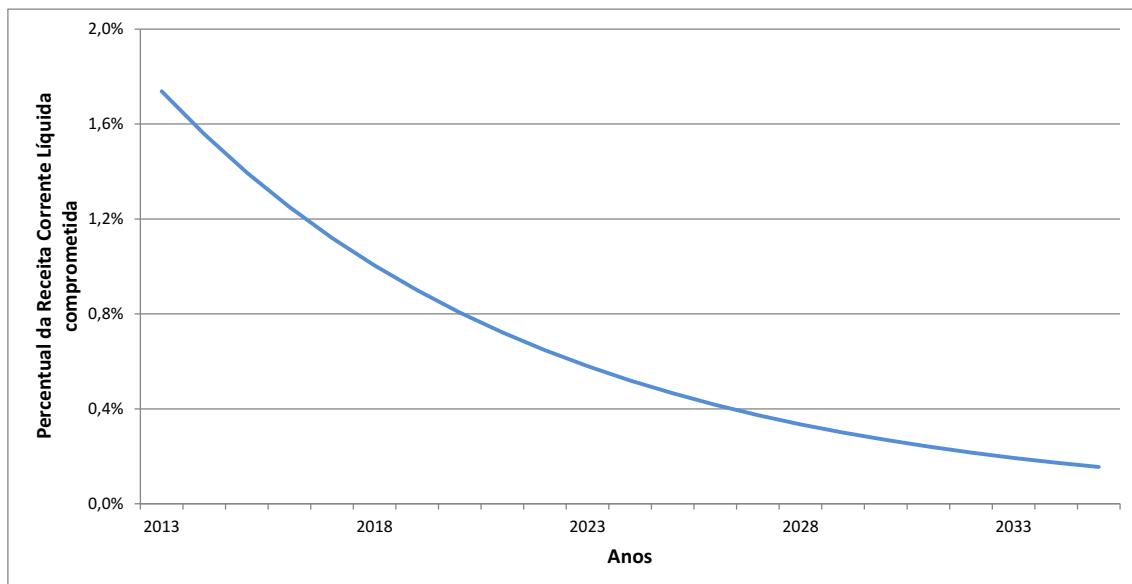


Figura 1 - Evolução do comprometimento da receita corrente líquida do Piauí com a contraprestação da concessão

Este documento corresponde ao tomo único do relatório dos estudos de viabilidade financeira, e apresenta o detalhamento do modelo financeiro da alternativa adotada.

2. Modelo de gestão

2.1. Objeto do Contrato

O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições estabelecidos no Contrato e segundo os Parâmetros de Desempenho e especificações mínimas estabelecidas no Programa de Exploração Rodoviária (PER).

A Concessão será remunerada mediante Contraprestação Pública, cumulada com a cobrança de Tarifa de Pedágio e outras fontes de receitas, nos termos do Contrato.

2.2. Obras e Serviços

A Concessionária deverá executar as obras e os serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato, atendendo integralmente aos Parâmetros de Desempenho e demais exigências estabelecidas no Contrato e no PER.

2.3. Estrutura Jurídica da Concessionária

A Concessionária será uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) em conformidade com a lei brasileira, com a finalidade exclusiva de explorar o objeto da Concessão Patrocinada.

A Concessionária deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

3. Matriz de riscos

Abaixo são apresentadas as Matrizes de Risco. Com exceção das hipóteses da Matriz de Riscos do Poder Concedente , a Concessionária é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados à Concessão.

MATRIZ DE RISCO		
RISCO	DESCRIÇÃO	RESP.
TRÁFEGO	1.1.1 volume de tráfego em desacordo com as projeções da Concessionária ou do Poder Concedente , com exceção do disposto na subcláusula 20.8;	Concessionário
INADIMPLÊNCIA	1.1.2 recusa de usuários de pagar a Tarifa de Pedágio ;	Concessionário
OBTER LICENÇAS, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES	1.1.3 obtenção de licenças, permissões e autorizações relativas à Concessão , com exceção: 1-Da demora na obtenção de licenças ambientais não acarretará responsabilização da Concessionária, desde que, comprovadamente, o fato não lhe possa ser imputado, e 2-Da demora na obtenção da declaração de utilidade pública não acarretará responsabilização da Concessionária, desde que, comprovadamente, o fato não lhe possa ser imputado.	Concessionário
VALOR DE DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	1.1.4 valor dos investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes das desapropriações, instituição de servidões administrativas, imposição de limitações administrativas ou ocupação provisória de bens imóveis;	Concessionário
CUSTOS EXCEDENTES	1.1.5 custos excedentes relacionados às obras e aos serviços objeto da Concessão , exceto nos casos previstos para o Poder Concedente;	Concessionário
ATRASOS NO CRONOGRAMA	1.1.6 atraso no cumprimento dos cronogramas previstos no PER ou de outros prazos estabelecidos entre as Partes ao longo da vigência do Contrato , observado a exceção nos casos previstos para o Poder Concedente;	Concessionário
TECNOLOGIA	1.1.7 tecnologia empregada nas obras e serviços da Concessão ;	Concessionário
DANOS AOS BENS DA CONCESSÃO	1.1.8 perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos Bens da Concessão , responsabilidade que não é reduzida ou excluída em virtude da fiscalização do Estado;	Concessionário
MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS	1.1.9 manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução das obras ou a prestação dos serviços relacionados ao Contrato por:	Concessionário
	(i) até 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da Data da Assunção , caso as perdas e danos causados por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência; e (ii) até 90 (noventa) dias a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da Data da Assunção , se as perdas e danos causados por tais eventos se sujeitem à cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência;	Concessionário
AUMENTO DE CUSTO DE CAPITAL	1.1.10 aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros;	Concessionário
VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO	1.1.11 variação das taxas de câmbio;	Concessionário
MODIFICAÇÃO NA LEGISLAÇÃO	1.1.12 modificações na legislação de Imposto sobre a Renda;	Concessionário
FORÇA MAIOR	1.1.13 caso fortuito e força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência;	Concessionário
PASSIVO AMBIENTAL	1.1.14 recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental relacionado ao Sistema Rodoviário , exceto o passivo que não possa ser ou não pudesse ter sido descoberto ou previsto por aprofundada auditoria ambiental, realizada de acordo com as melhores práticas internacionais;	Concessionário
SEGUROS	1.1.15 riscos que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil na data de sua ocorrência, mas que deixem de sê-lo como resultado direto ou indireto de ação ou omissão da Concessionária ;	Concessionário
ÍNDICE DE REAJUSTE DO PEDÁGIO	1.1.16 possibilidade de a inflação de um determinado período ser superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da Tarifa de Pedágio ou de outros valores previstos no Contrato para o mesmo período;	Concessionário
DANOS AMBIENTAIS	1.1.17 responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais decorrentes da operação do Sistema Rodoviário ;	Concessionário
PREJUÍZOS A TERCEIROS	1.1.18 prejuízos causados a terceiros, pela Concessionária ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas pela Concessão ;	Concessionário
VÍCIOS OCULTOS	1.1.19 vícios ocultos dos Bens da Concessão por ela adquiridos após a Data de Assunção , arrendados ou locados para operações e manutenção do Sistema Rodoviário ao longo do Prazo da Concessão ; e	Concessionário

MATRIZ DE RISCO		
RISCO	DESCRÍÇÃO	RESP.
MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS	1.1.1 manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução das obras ou a prestação dos serviços relacionados ao Contrato , quando tais eventos excederem os períodos estabelecidos para o Concessionário: 1-Da demora na obtenção de licenças ambientais não acarretará responsabilização da Concessionária, desde que, comprovadamente, o fato não lhe possa ser imputado, e 2-Da demora na obtenção da declaração de utilidade pública não acarretará responsabilização da Concessionária, desde que, comprovadamente, o fato não lhe possa ser imputado. Nesta hipótese a responsabilidade do Poder Concedente se resume ao período excedente aos referidos prazos da aludida subcláusula;	Poder Concedente
DECISÕES JUDICIAIS	1.1.2 decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a Concessionária de cobrar a Tarifa de Pedágio ou de reajustá-la de acordo com o estabelecido no Contrato , exceto nos casos em que a Concessionária houver dado causa a tal decisão;	Poder Concedente
DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.1.3 descumprimento, pelo Poder Concedente , de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos aplicáveis ao Poder Concedente previstos no Contrato e/ou na legislação vigente;	Poder Concedente
FORÇA MAIOR	1.1.4 caso fortuito ou força maior que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência;	Poder Concedente
TRIBUTOS OU ENCARGOS	1.1.5 alterações na legislação e regulamentação, inclusive acerca de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos, que alterem a composição econômico-financeira da Concessionária , excetuada a legislação dos impostos sobre a renda;	Poder Concedente
ROTAS DE FUGA	1.1.6 implantação de novas rotas ou caminhos alternativos livres de pagamento de Tarifa de Pedágio , que não existissem e que não estivessem previstos, na data de assinatura do Contrato , nos instrumentos públicos de planejamento governamental ou em outras fontes oficiais públicas;	Poder Concedente
PASSIVO AMBIENTAL	1.1.7 recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento do passivo ambiental fora do Sistema Rodoviário ;	Poder Concedente
ATRASOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.1.8 atraso das obrigações conferidas ao Poder Concedente pelo Contrato ou pelo Edital , inclusive quanto à entrega do Termo de Arrolamento e transferência de bens entre a Concessionária e o Poder Concedente , e não realização das obras previstas no PER que estão sob sua responsabilidade;	Poder Concedente
VÍCIOS OCULTOS	1.1.9 vícios ocultos do Sistema Rodoviário e dos Bens da Concessão , vinculados à manutenção e operação, transferidos à Concessionária na Data de Assunção ;	Poder Concedente
ALTERAÇÕES NO PER	alterações no PER , por iniciativa do Poder Concedente , por inclusão e modificação de obras e serviços.	Poder Concedente

Quadro 3 - Matriz de riscos

4. Indicadores de desempenho

O Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), será utilizado para o acompanhamento da qualidade dos itens pertinentes a rodovia, podendo ser utilizado na determinação da nota destinada a aferir o desempenho da Concessionária, , podendo alterar o valor da Contraprestação Pública a ser paga, a cada mês, à Concessionária, e aplicar, quando cabível, as sanções pertinentes.

A Concessionária arcará com todos os custos necessários ao atendimento dos padrões de desempenho previstos no QID.

O conteúdo do QID poderá ser revisto pelo Poder Concedente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Utilização de índices de desempenho inaplicáveis à Concessão;
- Utilização de índices de desempenho ineficazes na verificação dos padrões de qualidade do serviço;
- Exigência, pelo Poder Concedente, de novos padrões de desempenho motivados pelo surgimento de inovações tecnológicas ou adequações a padrões internacionais; etc.

Os Indicadores de Desempenho estão apresentados para as condições funcionais da rodovia e para as suas atividades operacionais, separadamente.

Importante: Os indicadores para a implantação da rodovia devem vir de seu projeto executivo, assim têm-se os indicadores de Manutenção e Conservação.

Como referencia seguem alguns comentários gerais para as implantações / ampliações:

IMPLEMENTAÇÃO / AMPLIAÇÃO
As características geométricas das obras de AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE e de MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS a serem executadas no SISTEMA RODOVIÁRIO deverão ser estabelecidas tendo em vista a classe da RODOVIA em questão, o relevo dos terrenos atravessados e o tráfego existente e futuro.
De maneira geral, pistas principais, marginais, ramos e alças deverão ser projetados dotados de espiral de transição, superlargura e superelevação, adotando como veículo de projeto, no mínimo, o semi-reboque (carreta) com distância entre eixos equivalente de 10,50 m e como velocidade diretriz a maior técnica e economicamente viável, obedecendo sempre aos valores mínimos normativos.
Deverão ser considerados, quando aplicável, os parâmetros geométricos estabelecidos nas normas do DNIT para rodovias de classe IA (pista dupla) e classe IB (pista simples), inclusive para os contornos e duplicações paralelos a pistas existentes.
No caso de novas interseções e remodelações nos dispositivos existentes, os traçados planimétricos deverão permitir velocidades operacionais de, no mínimo, 60 km/h para os ramos direcionais e de 40 km/h para os ramos semidirecionais (<i>loops</i>), para os casos de dispositivos de elevado padrão e, respectivamente, de 50 e 30 km/h, para os casos de dispositivos de padrão inferior, que são aqueles nos quais se faz utilização de trincheiras.
De cada interseção a ser detalhada, deverá fazer parte o respectivo estudo de capacidade dos ramos, de acordo com a demanda de tráfego para o horizonte de projeto considerado, que não deverá ser inferior a 10 anos. Assim, o número de faixas por ramo resultará da demanda de tráfego prevista.
As rampas máximas previstas para os ramos das interseções deverão ser de 6,0 % sempre que possível, admitindo-se um valor máximo de 8,0 % para os ramos semidirecionais de elevado padrão, e o máximo de 10,0 % para os ramos semidirecionais de padrão inferior (aqueles que utilizam trincheiras).
Na concordância dos ramos das interseções com as rodovias envolvidas, deverão ser previstas faixas auxiliares seguidas de <i>tapers</i> compatíveis com a velocidade de 100 km/h. O comprimento dessas faixas deverá ser corrigido pelo efeito dos greides das referidas rodovias, de acordo com o que recomenda a publicação <i>A Policy on Geometric Design of Rural Highways</i> , da AASHTO.
As curvas das interseções deverão ser dotadas de espirais de transição, com exceção do dispositivo do tipo "diamante", no qual as curvas com os menores raios deverão ser, no mínimo, do tipo "compostas de três centros".
Com relação à superelevação nos ramos das interseções, deverá ser adotado, de maneira geral, o valor de 8,0 %, para os casos dos ramos semidirecionais (<i>loops</i>). Nos ramos direcionais, a superelevação deverá ser definida em função dos raios adotados e das respectivas velocidades, variando entre 8,0 e 2,0 %, de acordo com a "terceira hipótese de cálculo de superelevações para raios acima do mínimo", constante das <i>Instruções para superelevação e superlargura em projetos rodoviários</i> , do DNIT.
Os greides dos ramos deverão ser previstos obedecendo aos parâmetros K mínimos para as curvas verticais, de modo a garantir distâncias mínimas de visibilidade de parada, de acordo com a velocidade diretriz do ramo.
Para a execução de retornos em nível nos trechos de RODOVIA em pista dupla, deverão ser observados os seguintes critérios:
<ul style="list-style-type: none"> • Os retornos em nível a serem implantados em trechos de pista dupla deverão ser projetados, sempre que possível, levando em consideração a utilização do canteiro central, e adotando <i>lay-outs</i> que considerem saída e incorporação de tráfego pela esquerda, de forma a evitar o cruzamento transversal dos fluxos; • O dimensionamento dos <i>tapers</i> e pistas de aceleração e desaceleração deverão respeitar as normas e manuais do DNIT, em particular o <i>Manual de projeto de engenharia rodoviária</i> do DNIT (dezembro de 1974), e a publicação <i>A policy on geometric design of rural highways</i>, da AASHTO, considerando como velocidade diretriz da RODOVIA a velocidade máxima admissível, que será adotada como a velocidade de operação na faixa de tráfego rápido; e • O dimensionamento da seção transversal das pistas de conversão deverá atender ao veículo de projeto, cuja categoria seja aquela predominante na composição do tráfego, com previsão para utilização dos retornos.
Todas as obras de AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE e DE MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS devem incorporar as melhorias previstas para o SISTEMA RODOVIÁRIO na fase de RECUPERAÇÃO.
As duplicações deverão ser feitas, no mínimo, com separador central (barreira do tipo new jersey) e acostamentos em ambos sentidos.
Trevos, ruas laterais e passarelas deverão possuir iluminação, as obras de arte especiais deverão ser dimensionadas para o trem-tipo TB-45, da ABNT, entre outros.
A fim de garantir melhores condições de operação e, principalmente, de segurança aos usuários, poderão ser adotadas modificações nos parâmetros mínimos acima exigidos. Em qualquer caso, estas modificações somente poderão ser implementadas após a apreciação e aceitação da ANTT.

Para Manutenção e Conservação:

QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO		
	MANUTENÇÃO	CONSERVAÇÃO
PAVIMENTO	<p>Ao longo da fase de MANUTENÇÃO, o pavimento flexível da RODOVIA deverá apresentar as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ausência de desnível entre a faixa de tráfego e o acostamento; b) Ausência de desnível entre faixas de tráfego contíguas; c) Ausência de áreas exsudadas superiores a 1 m²; d) Deflexão Característica (Dc) máxima de 50×10^{-2} mm; e) Condições de superfície por subtrecho homogêneo: <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de áreas excessivamente remendadas, segundo a proporção máxima de 20 reparos a cada 1 km e 4 reparos a cada 100 m; • Ausência de flechas nas trilhas de roda, medidas sob corda de 1,20 m, superiores a 7 mm; • Ausência de área afetada por trincas interligadas de classe 3; • Percentagem de área trincada (TR) máxima de 10 %, em 100 % da RODOVIA; • Índice de Gravidade Global: IGG ≤ 30. f) Condições de superfície em pontos isolados: <ul style="list-style-type: none"> • Ausência total de panelas e afundamentos plásticos. g) Condições de conforto por subtrecho homogêneo: <ul style="list-style-type: none"> • Irregularidade longitudinal: IRI ≤ 2,7 m/km ou QI ≤ 35 contagens/km. <p>O cálculo da irregularidade longitudinal deverá ser feita por análise estatística, realizada por faixa de tráfego, em segmentos homogêneos de 1 até 10 km de extensão, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 % dos valores individuais devem atender ao limite estabelecido, com tolerância de 10 %; • 80 % dos valores individuais devem atender ao limite estabelecido; • A média dos valores individuais deve atender ao limite estabelecido. <p>Entende-se por valores individuais a média das medidas do IRI nas trilhas de roda interna e externa de cada lance de integração.</p> h) Condições de segurança: <ul style="list-style-type: none"> • Macrotextura • Altura de areia (H_s), obtida através do ensaio de Mancha de Areia, compreendida no intervalo: 0,6 mm < H_s < 1,2 mm. Para camadas porosas de atrito dispensa-se o limite máximo. • Microtextura • Valor da resistência à derrapagem, medido pelo pêndulo britânico: VRD > 47. <p>Os segmentos homogêneos devem atender simultaneamente condições de tráfego, estrutura do pavimento e respostas de natureza estrutural e funcional, com extensões de até 10 km justificadas pelo método das diferenças acumuladas da AASHTO.</p> <p>Para os pavimentos rígidos, o ICP, calculado para toda a RODOVIA, deverá ser superior a 70 em 100 % das amostras em qualquer período.</p> <p>Isto significa que ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO da RODOVIA, do início do sexto ao término do vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, o pavimento da RODOVIA deverá sofrer intervenções de forma a manter os padrões de desempenho supracitados.</p> <p>Ao final do vigésimo quinto ano da CONCESSÃO, todo o pavimento da RODOVIA deverá apresentar vida restante de, no mínimo, 5 anos.</p> <p>Três meses antes do advento do termo contratual e até o final do prazo da CONCESSÃO, os pavimentos das vias que integram o SISTEMA RODOVIÁRIO deverão apresentar, para cada um dos segmentos definidos no Apêndice B, os seguintes limites para os indicadores TR, IRI e Dc:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentagem de área trincada (TR) máxima: 0 % em 100 % da rodovia; • IRI < 2,5 m/km em pelo menos 80 % da extensão da rodovia e IRI < 3,0 m/km no restante; • Deflexão Característica (Dc) máxima de 50×10^{-2} mm. 	<p>O programa de inspeções das condições do pavimento da RODOVIA deverá ser sistemático e contínuo, de modo a avaliar suas condições de serviço, visando à programação de ações de CONSERVAÇÃO preventivas e corretivas. Estas inspeções deverão ter programação regular, e intensificada em períodos chuvosos, de modo a reduzir o tempo de permanência de possíveis defeitos.</p> <p>Deverão ser cumpridos os seguintes limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanência de lixo, escória ou detritos orgânicos, inclusive animais mortos, nas pistas, acostamentos e faixas de segurança, com dimensões ou em condições que representem risco à segurança do tráfego: prazo máximo de 3 horas; • Permanência de lixo, escória ou detritos orgânicos, inclusive animais mortos, nas pistas, acostamentos e faixas de segurança, nas demais situações: prazo máximo de 12 horas; • Sepultamento de animais mortos removidos das pistas: prazo máximo de 24 horas; • Remoção de cargas caídas ou derramadas na pista: tempo máximo compatível com a magnitude da ocorrência e a natureza da carga, demonstrado em relatório individual a ser apresentado em cada situação; • Permanência de panelas, ou deformações plásticas em pontos localizados no pavimento flexível: prazo máximo de 12 horas, em tempo seco, ou de 24 horas, no caso de tempo chuvoso; • Ausência ou deficiência de selagem em juntas e trincas do pavimento rígido: prazo máximo de 7 dias; • Permanência de placas de pavimento rígido com panelas, buracos ou, ainda, bordos quebrados em que se caracterize, a critério da ANTT, problema de segurança dos usuários: prazo máximo de 12 horas, em tempo seco, ou de 24 horas, no caso de tempo chuvoso. <p>A avaliação do pavimento rígido deverá ser realizada conforme definido na MONITORAÇÃO da RODOVIA.</p>

		MANUTENÇÃO	CONSERVAÇÃO
ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	<p>Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO da RODOVIA, até o término no vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, a sinalização horizontal não deverá ter, em nenhum momento, em qualquer elemento, índice de retrorefletância inferior a 130 mcd/lx/m². Em nenhuma situação, após serviços executados no pavimento, a RODOVIA será liberada ao tráfego sem a sinalização horizontal adequada que garanta a segurança dos usuários, ainda que provisória ou de obras.</p>	O programa de inspeções das condições da sinalização e dos dispositivos de segurança deverá avaliar suas condições de serviço, visando a programação de ações de CONSERVAÇÃO preventivas e corretivas.	
	<p>Os valores mínimos de retrorefletância inicial horizontal deverão respeitar o estipulado na norma DNIT 100/2009-ES.</p> <p>A sinalização vertical e aérea deverá atender ao índice mínimo de retrorefletância de 85 % do valor inicial para as películas das placas, de acordo com a NBR 14644.</p>	<p>Deverão ser cumpridos os seguintes limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição ou reposição de sinalização horizontal deficiente, a partir de evento que a tenha comprometido ou da constatação de desgaste normal: prazo máximo de 72 horas; • Reposição ou recuperação de sinalização vertical ou aérea ausente ou deteriorada: prazo máximo de 7 dias para a sinalização de informação e orientação e de 72 horas para a sinalização de advertência e de regulamentação; • Recomposição ou reparo em dispositivos de segurança (defensas metálicas, barreiras em concreto, etc): prazo máximo de 24 horas em situações que ofereçam risco ao usuário e de 72 horas nos demais casos e para os demais itens complementares. 	
OAE	<p>Os serviços deverão se desenvolver de acordo com os procedimentos executivos descritos. Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO da RODOVIA, até o término do vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, as OAEs deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com alto padrão de desempenho estrutural, funcional e de durabilidade, além de boa aparência.</p>	O programa de inspeções das condições das OAEs deverá avaliar suas condições de serviço, visando a programação de ações de CONSERVAÇÃO preventivas e corretivas.	
		<p>Deverão ser cumpridos os seguintes limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanência de junta de dilatação danificada: prazo máximo de 7 dias; • Permanência de aparelho de apoio danificado ou com deformação excessiva: prazo máximo de 7 dias; • Permanência de vegetação nas juntas de dilatação ou junto aos aparelhos de apoio: prazo máximo de 7 dias; • Permanência de áreas deterioradas, com vestígio de oxidação ou com pintura danificada nas barreiras ou guarda-corpos de passarelas: prazo máximo de 7 dias; • Permanência de dispositivo de drenagem obstruído: prazo máximo de 72 horas; • Permanência de áreas danificadas nas barreiras ou guarda-corpos de passarelas, por acidentes ou outra situação em que se caracterize, a critério da fiscalização, situação de risco para usuários ou população ladeira: prazo máximo de 24 horas para solução provisória e 72 horas para solução definitiva; • Limpeza da superfície: no mínimo, 1 vez a cada 2 anos; • Limpeza dos dispositivos de drenagem: no mínimo, 2 vezes ao ano; • Pintura das barreiras: no mínimo, 1 vez a cada 2 anos. 	
		<p>Em nenhuma situação, após serviços de CONSERVAÇÃO, a RODOVIA será liberada ao tráfego sem a sinalização horizontal adequada que garanta a segurança dos usuários, ainda que provisória ou de obras.</p>	
SISTEMAS DE DRENAGEM E OAC	<p>Os serviços deverão se desenvolver de acordo com os procedimentos executivos descritos. Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO, do início até o término do vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, o sistema de drenagem e OACs deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com alto padrão de desempenho estrutural, funcional e de durabilidade, além de boa aparência.</p>	O programa de inspeções das condições do sistema de drenagem e OACs deverá avaliar suas condições de serviço, visando a programação de ações de conservação preventivas e corretivas.	
		<p>Deverão ser cumpridos os seguintes limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanência de dispositivo de drenagem ou OAC obstruído ou com problemas que prejudiquem seu funcionamento pleno: prazo máximo de 72 horas; • Permanência de dispositivo de drenagem ou OAC com problemas, sem prejuízo de seu funcionamento pleno: prazo máximo de 7 dias. • Limpeza geral do sistema de drenagem e OACs da plataforma: no mínimo, 4 vezes ao ano; • Limpeza geral do sistema de drenagem e OACs fora da plataforma; no mínimo, 1 vez ao ano, antecedendo a temporada de chuvas; • Limpeza geral de drenos: no mínimo, 1 vez ao ano, antecedendo a temporada de chuvas; 	
		Limpeza geral de bueiros e galerias: no mínimo, 1 vez ao ano.	

	MANUTENÇÃO	CONSERVAÇÃO
TERRAPLENOS E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO	Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO, os terraplenos e obras de contenção deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com alto padrão de desempenho estrutural, funcional e de durabilidade, além de boa aparência.	Os padrões dos serviços de conservação dos terraplenos e estruturas de contenção deverão respeitar os seguintes limites:
		<ul style="list-style-type: none"> • Remoção de material proveniente de deslizamento em corte e limpeza da plataforma: no máximo, 6 horas, em geral, ou compatível com a magnitude da ocorrência, demonstrado em relatório individual a ser apresentado em cada situação; • Recomposição de erosão em corte ou aterro: no máximo, 72 horas, exceto quando necessário o retaludamento, programado como serviço de MANUTENÇÃO; • Selagem de trincas em terraplenos: 24 horas; • Execução de reparos nas estruturas de contenção: prazos máximos de 72 horas para solução provisória e de 15 dias para apresentação de um cronograma para execução das obras definitivas; • Limpeza dos dispositivos de drenagem das estruturas de contenção: no mínimo, 2 vezes ao ano.
CANTEIRO CENTRAL E FAIXAS DE DOMÍNIO	Os serviços deverão se desenvolver de acordo com os procedimentos executivos descritos. Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO da RODOVIA, do inicio até o término do vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, o canteiro central e a faixa de domínio deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com suas funcionalidades preservadas, de modo a prestar serviço adequado aos usuários.	Deverão ser cumpridos os seguintes limites:
		<ul style="list-style-type: none"> • Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 10 cm nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio, postos de pesagem, etc) ou a 30 cm, nos demais locais da faixa de domínio; • Remoção da vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego, estruturas, linhas elétricas ou telefônicas, dutos, etc, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença, num prazo máximo de 24 horas; • Remoção da massa verde, produto dos serviços de capina, poda ou roçada do revestimento vegetal da faixa de domínio para local previamente determinado: prazo máximo de 48 horas; • Reparação, substituição ou implantação de cercas em locais com problemas: prazo máximo de 24 horas; • Comunicação à PRF e notificação do autor, no caso de ocupação irregular da faixa e domínio ou acesso não autorizado à RODOVIA: prazo máximo de 24 horas; • Comunicação à PRF, no caso de ocupação irregular de área não edificante da RODOVIA: prazo máximo de 24 horas; • Execução de roçada: no mínimo, 4 vezes ao ano; • Execução de capina manual: no mínimo, 4 vezes ao ano; • Recomposição de cobertura vegetal: no mínimo, 1 vez ao ano; • Despraguejamento manual de gramados: no mínimo, 2 vezes ao ano; • Conservação de aceiros: no mínimo, 1 vez ao ano; • Conservação de árvores e arbustos: no mínimo, 1 vez ao ano.
EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO, do inicio até o término do vigésimo quinto ano de CONCESSÃO, as edificações e instalações operacionais deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com suas funcionalidades preservadas, de modo a prestar serviço adequado aos usuários.	Deverá ser cumprido o seguinte limite:
		<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de qualquer condição relacionada aos serviços previstos no item Escopo dos serviços, que demonstre deficiência de conservação em edificação ou instalação operacional específica.
SISTEMAS DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	Ao longo de toda a fase de MANUTENÇÃO, os sistemas de energia e iluminação deverão ser objeto de intervenções de forma que se apresentem sempre com suas funcionalidades preservadas, de modo a prestar serviço adequado aos usuários.	Deverá ser cumprido o seguinte limite:
		<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de qualquer condição relacionada aos serviços previstos no item escopo dos serviços, que demonstre deficiência de CONSERVAÇÃO em sistema específico.

Indicadores

Operacionais:

Centro de Operações da Concessionária e Centro de Controle Operacional	Todos os elementos, equipamentos e componentes do CCO deverão permanentemente atender às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, não devendo, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.
	Todas as edificações e instalações operacionais, postos e delegacias da PRF e Postos de Fiscalização do DER-PI deverão seguir as exigências de acessibilidade da NBR-9050/2004 da ABNT.
Equipamentos e veículos da administração	Os móveis, equipamentos e veículos utilizados para a administração da CONCESSÃO deverão permanentemente atender às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, não devendo, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.
Sistemas de controle de tráfego	<p>Para avaliar a qualidade do serviço, a somatória do tempo de interrupção dos sistemas de detecção e sensoriamento de pista, de PMVs fixos, de monitoração ambiental não poderá ser superior a 24 horas por mês, em cada sistema.</p> <p>Os recursos a serem alocados para realizar os serviços de Inspeção de tráfego deverão realizar ciclos com tempo médio de circulação, que é definido como o intervalo de tempo necessário para a viatura de inspeção passar duas vezes, pelo mesmo ponto e no mesmo sentido de tráfego, de 90 minutos.</p> <p>Com a relação à inspeção de tráfego, em qualquer ponto da RODOVIA a somatória dos atrasos com relação à frequência estabelecida, a cada 4 viaturas, não poderá ser superior a 1 hora.</p> <p>Todos os equipamentos e veículos utilizados nos sistemas de controle de tráfego deverão permanentemente atender às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, não devendo, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.</p>
Sistemas de Atendimento ao Usuário	<p>O nível de desempenho estabelecido para o serviço de atendimento médico de emergência é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para a ambulância do tipo C: tempo máximo de chegada ao local igual a 15 minutos, em 100 % das ocorrências mensais; • Para a ambulância do tipo D: tempo máximo de chegada ao local igual a 60 minutos, em 100 % das ocorrências mensais. <p>Para o socorro mecânico, o nível de desempenho é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de guincho leve: tempo máximo de chegada ao local igual a 15 minutos, em 100 % das ocorrências mensais, para os trechos de pista simples e dupla; • Serviço de guincho pesado, com tempo máximo de chegada ao local igual a 60 minutos, em 100 % das ocorrências mensais. <p>Para o atendimento de incidentes, o nível de desempenho é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 conjunto a cada 160 km, aproximadamente, com tempo máximo de chegada ao local igual a 100 minutos, em 100 % das ocorrências mensais. <p>Os sistemas de emergência deverão funcionar permanentemente, atendendo às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, com todos seus equipamentos, pessoal e veículos, não devendo estes elementos e equipamentos, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.</p> <p>O boletim periódico deverá ser editado mensalmente.</p> <p>O nível de desempenho para o serviço de atendimento gratuito deverá seguir o disposto no Decreto Federal nº 6.523/2008.</p>

Sistemas de pedágio e controle da arrecadação	<p>Os recursos materiais e humanos do sistema de arrecadação de pedágio deverão ser dimensionados em função do tráfego previsto, de modo a atender um padrão mínimo de serviço, expresso pelos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de cobrança da tarifa, definido como o tempo necessário à operação manual ou automática de cobrança pelo arrecadador ou por equipamento específico, contado entre o instante da chegada do usuário à cabine e a sua liberação através do semáforo: máximo de 12 segundos, em 95 % dos casos; nos 5 % restantes, o tempo não deverá exceder a 1 minuto; • Tempo de espera na fila, definido como o tempo contado entre a chegada de um veículo à praça de pedágio e o seu posicionamento junto à cabine de cobrança: não superior a 1,0 minuto em 95 % dos casos; nos 5 % restantes, o tempo não deverá exceder a 5,0 minutos. <p>Em qualquer condição ou período da CONCESSÃO, qualquer veículo não deverá permanecer na fila das praças de pedágio por mais de 5,0 minutos e as filas máximas nas praças de pedágio não deverão ultrapassar 200 metros de extensão, limite que deverá ser visualizado por meio de faixa sinalizada no pavimento. Caso a CONCESSIONÁRIA observar que qualquer desses limites foi atingido, deverá liberar a passagem de veículos sem cobrança de pedágio, sem que isto possa gerar qualquer pedido de resarcimento.</p> <p>Os sistemas de iluminação das praças de pedágio, tanto internos como externos, deverão oferecer padrão de iluminação compatível com as funções específicas e condições climáticas, nos períodos requeridos durante o dia ou à noite. O nível de iluminação em qualquer ponto de uma superfície iluminada não deve ser inferior a 75 % do nível previsto em projeto.</p>
1.1.1 Sistema de comunicação	<p>O sistema de comunicação deverá abranger toda a RODOVIA e deverá integrar todos os diversos serviços do sistema operacional. Todos seus equipamentos deverão permanentemente atender às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, não devendo, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.</p> <p>Em qualquer condição ou período da CONCESSÃO, o serviço de telefonia de emergência, com todas suas caixas de chamada deverá operar permanentemente, durante 24 horas, todos os dias. Qualquer <i>call box</i> que apresente problema deverá ser reparado ou substituído em, no máximo, 24 horas.</p> <p>O nível de desempenho para o serviço de atendimento gratuito deverá seguir o disposto no Decreto Federal nº 6.523/2008.</p>
Sistema de pesagem	<p>Todas as balanças fixas e móveis deverão ser objeto de permanente aferição pelo INMETRO, com periodicidade máxima de 1 ano.</p> <p>Os postos de pesagem fixos e as balanças móveis deverão, a critério do DER-PI, operar permanentemente, durante 24 horas, todos os dias da semana.</p> <p>Todos os equipamentos utilizados nos sistemas de pesagem deverão permanentemente atender às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, não devendo, em qualquer momento, ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.</p> <p>Qualquer equipamento ou elemento das balanças fixas ou móveis que apresente problema deverá ser reparado ou substituído em, no máximo, 24 horas. Qualquer balança, fixa ou móvel, não deverá sofrer paralisação superior a 120 horas por ano, exceto se por determinação do DER-PI.</p> <p>Não será admitida, em hipótese alguma, a formação de filas de veículos em áreas externas às áreas dos postos de pesagem (veículos em espera nos acostamentos ou faixas de tráfego) e também o estacionamento de veículos retidos fora do espaço de estacionamento previsto para esta finalidade.</p>
Sistema de guarda e vigilância patrimonial	<p>O sistema de guarda e vigilância patrimonial deverá funcionar permanentemente, atendendo às suas funções com elevado padrão de qualidade e de modernidade, com todos os equipamentos, pessoal necessário e adequados, não devendo, em qualquer momento, estes equipamentos ter idade (contada a partir de sua aquisição pela CONCESSIONÁRIA) superior às suas respectivas vidas úteis informadas para efeitos de depreciação.</p>

5. Premissas econômico-financeiras

5.1. Risco

As despesas relativas ao tratamento do risco do empreendimento, pela contratação dos seguros necessários, foram calculadas a partir das seguintes taxas.

Risco de engenharia	1,60%	% dos investimentos
Risco Operacional	0,80%	% dos investimentos
Responsabilidade cível	1,00%	% dos investimentos
% de garantia	1,00%	% dos investimentos

Quadro 4 - Risco

5.2. Tributação

Os tributos que incidem sobre a concessão são o ISS, PIS/Pasep, COFINS, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

ISS

A base de cálculo do ISS é o faturamento e a alíquota assumida foi de 5%.

PIS/Pasep e COFINS

O regulamento do PIS/Pasep e COFINS prevê um caso especial para concessões rodoviárias, onde o regime de incidência destes tributos deve ser o cumulativo. Como decorrência a base de cálculo é o faturamento e as alíquotas são, respectivamente, 0,65% e 3%.

Imposto de Renda

Por ter faturamento superior a R\$ 48 milhões por ano, o Imposto de Renda devido deve ser apurado sobre o Lucro Real da empresa. A alíquota é de 15% com um adicional de 10% sobre o valor que exceder R\$ 240 mil por ano.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é o Lucro Real, ou seja, a mesma do Imposto de Renda. Sua alíquota é de 9%

Tributos		
Impostos (% da receita bruta)	Receita Tarifária	Receita Não Tarifária
ISS	5,00%	5,00%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
Regime de incidência do PIS/COFINS	Cumulativo	
Imposto de renda		
Máximo de compensação permitida		30% do lucro tributável
Alíquota		25%
Montante passível de alíquota reduzida para 15% - milhões de Reais		0,24
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		
Aliquota		9%

Quadro 5 - Sumário dos tributos

Foi considerado o incentivo fiscal previsto pela MP Nº 2.199/2001 de abatimento de 75% do valor devido do imposto de renda nos primeiros dez anos de operação da rodovia.

5.3. Depreciação

A depreciação contábil dos ativos da concessão foi feita linearmente ao longo dos períodos de depreciação conforme regulamentação da Receita Federal do Brasil. Valores utilizados estão na tabela a seguir.

Prazo de depreciação obras (anos - linear)	25	anos (linear)
Prazo de depreciação sistemas (anos - linear)	5	anos (linear)
Prazo de depreciação veículos (anos - linear)	5	anos (linear)
Prazo de depreciação desapropriação (anos - linear)	25	anos (linear)
Prazo de depreciação projetos (anos - linear)	25	anos (linear)

Quadro 6 - Prazos de depreciação

Nas situações onde o prazo de depreciação excederia o prazo da concessão, o ativo foi depreciado linearmente integralmente no período da concessão.

5.4. Taxa Interna de Retorno

A taxa interna de retorno foi calculada a partir do custo do capital próprio estimado pelo Método de Precificação dos Ativos de Capital (CAPM).

Segundo o CAPM o capital próprio pode ser estimado pela fórmula:

$$r_{CAPM} = r_f + \beta \cdot (r_m - r_f) + r_B$$

Onde:

r_{CAPM} = Custo de capital próprio;

r_f = Taxa de retorno de ativo livre de risco;

β = Beta alavancado (medida do risco do negócio em relação ao risco do restante do mercado);

r_m = Risco de mercado;

r_B = Risco Brasil;

r_C = Risco cambial.

A taxa de retorno de ativo livre de risco adotada foi a média dos rendimentos dos títulos da dívida pública americana USTB10 retirados do website do tesouro norte americano¹, entre 03/01/2006 e 31/12/2010, que resulta na taxa de 3,91%.

O valor do risco de mercado foi estimado como a média aritmética entre os retornos do S&P 500 e dos *bonds* de longo prazo nos últimos 30 anos, entre 1980 e 2010, seu valor subtraído do retorno dos bônus de 10 anos, o que inclui o cupon e a apreciação do título. A tabela encontra-se no Anexo II - Cálculo do

¹ (<http://www.treasury.gov/resource-center/data-chart-center/interest-rates/Pages/TextView.aspx?data=yield>)

Prêmio de Mercado.xlsx e resulta na taxa de 3,71% como medida de risco de mercado².

O risco Brasil foi estimado como a média nos últimos cinco anos, entre 01/01/2006 e 31/12/2010, do índice Emerging Markets Bond Index - Embi-BR, 2,46%. Os dados foram obtidos a partir do software de banco de dados Macrodados.

O risco cambial foi estimado como o diferencial das taxas de inflação no Brasil e nos Estados Unidos, e adotou-se o valor de 2,45%. O diferencial de inflação foi resultado da decomposição das taxas de inflação-alvo de longo prazo implícitas nas políticas monetárias do Brasil e EUA, respectivamente 4,5% a.a. e 2,0% a.a..

O Beta alavancado é função do Beta não alavancado e da quantidade de financiamento tomada:

$$\beta_A = \beta \cdot \left(1 + \frac{(1 + T) \cdot D}{E} \right)$$

Onde:

β_A = Beta alavancado;

β = Beta;

T = Percentual correspondente à alíquota de impostos (34%);

D = Percentual de endividamento (60%);

E = Percentual de Capital Próprio (40%).

O valor de β adotado foi calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional e está publicado na Nota de número 56 da STN/SEAE, de 21 de outubro de 2008, e possui o valor de 0,556. Deste modo, o β_A possui o valor de 1,11.

² A tabela com os dados foram obtidos a partir do website do Prof. Aswath Damodaran, da Stern School da New York University, em <http://pages.stern.nyu.edu/~adamodar/>, referência na área de avaliações corporativas. A planilha usada foi Historical Return on Stocks, Bonds and Bills – United States.

Finalmente o valor do capital próprio é estimado em 12,93% nominal e 8,06% real (inflação futura assumida de 4,50%, segundo IPCA medido pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como objetivo de política monetária).

5.5. Trecho de cobertura das praças de pedágio

A concessão refere-se à PI-397, com extensão prevista de 336 km, no Estado do Piauí. O estudo econômico/financeiro considerou três praças de pedágio, todas com trecho de cobertura de 112km.

5.6. Premissas de financiamento

Foi calculado um fluxo de caixa da concessão considerando a possibilidade de financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil com recursos do FNE. As premissas adotadas estão no quadro seguinte.

Taxa de juros nominais do FNE	7,5% a.a.
Taxa de juros reais do FNE	2,87% a.a.
Prazo de carência	4 anos
Prazo de pagamento	16 anos
Valor total financiado	488 Milhões de Reais

Quadro 7 - Premissas de financiamento

5.7. Tarifa

O valor de tarifa praticada em cada praça de pedágio é um dado de entrada da simulação financeira. Foi realizada pesquisa dos valores de tarifas quilométricas praticadas por rodovias que operam sob regime de concessão, os valores resultantes estão no quadro seguinte.

Rodovia	Estado	Pedágio (R\$ por praça)	Tarifa quilométrica (R\$/km)	Data base
PI-397	PI	5,00	0,045	Fev/2011
BR-101	RJ	2,80	0,0437	Fev/2011
BR-040	MG – RJ	7,70	0,1284	Fev/2011
BR-324	BA	1,60	0,0283	Fev/2011
BR-116	BA	2,61	0,0252	Fev/2011
RJ-124*	RJ	14,40	0,161	Fev/2011
BA-093**	BA	2,91	0,058	Ago/2009

Quadro 8 - Tarifas de pedágio típicas

*Nos fins de semana a tarifa sobe para R\$14,40

** Modelado como concessão. Como PPP pedágio fica entre R\$1,80 e R\$2,50

O valor de tarifa quilométrica adotada neste estudo foi de :

Tarifa básica (R\$ por km) 0,045

Resultando em valor de tarifa para cada praça de R\$5,00

O cálculo da tarifa por praça para diferentes tipos de veículo é feito multiplicando a tarifa básica pelo multiplicador correspondente. Os multiplicadores estão apresentados na tabela a seguir

Categoria do Veículo	Tipo de Veículo	Eixos	Multiplicador
1	Automóveis	2	1,0
2	Automóveis+Semi-Reboques	3	1,5
3	Automóveis+Reboques	4	2,0
4	Ônibus 2 Eixos	2	2,0
5	Ônibus 3 Eixos	3	3,0
6	Ônibus 4 Eixos	4	4,0
7	Caminhões 2 Eixos	2	2,0
8	Caminhões 3 Eixos	3	3,0
9	Caminhões 4 Eixos	4	4,0
10	Caminhões 5 Eixos	5	5,0
11	Caminhões 6 Eixos	6	6,0
12	Caminhões 7 Eixos	7	7,0
13	Caminhões 8 Eixos	8	8,0
14	Caminhões 9 Eixos	9	9,0
15	Caminhões 10 Eixos ou mais	10	10,0
16	Eixos Suspensos	0	1,0
17	Motocicletas	1	0,5

Quadro 9 - Multiplicadores de tarifa por tipo de veículo

6. Dados de entrada

6.1. Demanda

A receita tarifária da concessão foi estimada a partir das projeções de volume tráfego. Considerou-se a possibilidade dos veículos percorrerem rotas alternativas para evitar o pagamento do pedágio, e o percentual do volume que opta por essa rota varia proporcionalmente ao valor da tarifa. No volume denominado Estudo de Demanda essa metodologia e seus resultados estão detalhados.

Os quadros a seguir apresentam as projeções de tráfego nas praças de pedágio no horizonte de análise, considerando fuga correspondente à prática de pedágio com tarifa de R\$5,00, conforme justificado no item 5.7 deste relatório. A metodologia para cálculo das fugas pode ser encontrada no item 5.1.7 do Relatório de Estudo de Demanda.

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 1

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	237	260	285	313	345	358	371	385	400	415	431	448
Automóveis	63	68	74	81	88	90	93	95	98	101	103	106
Ônibus 2 eixos	21	22	23	24	26	26	27	28	29	30	31	32
Ônibus 3 eixos	21	22	23	24	26	26	27	28	29	30	31	32
Caminhões 2 eixos	6	7	7	8	8	9	9	10	11	11	12	13
Caminhões 3 eixos	16	17	19	20	21	23	24	25	27	28	30	32
Caminhões 5 eixos	24	28	31	35	40	41	43	46	48	50	52	55
Caminhões 7 eixos	51	59	70	82	95	100	104	108	113	117	122	128
Motocicletas	33	35	37	39	41	42	43	45	46	48	49	51

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 1

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	465	474	483	493	502	512	522	533	543	548	553	558	563
Automóveis	109	111	113	115	118	120	122	124	127	129	131	133	134
Ônibus 2 eixos	33	34	35	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Ônibus 3 eixos	33	34	35	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Caminhões 2 eixos	13	14	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	17
Caminhões 3 eixos	34	34	35	36	37	38	39	40	41	41	42	43	43
Caminhões 5 eixos	58	59	60	61	62	64	65	66	67	68	68	68	68
Caminhões 7 eixos	133	135	138	140	143	145	148	150	153	152	152	151	150
Motocicletas	52	53	54	55	55	56	57	58	59	59	60	61	61

Quadro 10 - Projeção dos volumes de tráfego potenciais, praça 1

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 2

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	41	44	47	51	55	57	60	62	65	68	70	73
Automóveis	18	19	22	24	26	27	28	30	31	32	33	35
Ônibus 2 eixos	8	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10	11
Ônibus 3 eixos	8	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10	11
Caminhões 2 eixos	2	2	3	3	3	3	4	4	4	4	5	5
Caminhões 3 eixos	6	6	7	7	8	9	9	10	10	11	12	13
Caminhões 5 eixos	12	15	18	22	27	29	31	34	36	39	42	45
Caminhões 7 eixos	31	39	50	64	82	89	96	104	112	121	130	140
Motocicletas	29	31	33	34	36	38	39	40	42	43	45	47

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 2

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	77	79	81	83	85	87	90	92	95	97	99	101	103
Automóveis	36	37	38	39	41	42	43	44	46	47	48	50	51
Ônibus 2 eixos	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14
Ônibus 3 eixos	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14
Caminhões 2 eixos	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7
Caminhões 3 eixos	13	14	14	15	15	15	16	16	17	17	17	17	17
Caminhões 5 eixos	49	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Caminhões 7 eixos	151	157	163	169	175	182	188	195	203	209	216	223	230
Motocicletas	48	49	50	51	52	53	54	55	56	56	57	58	59

Quadro 11 - Projeção dos volumes de tráfego potenciais, praça 2

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 3

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	18	18
Automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ônibus 2 eixos	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9
Ônibus 3 eixos	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9
Caminhões 2 eixos	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Caminhões 3 eixos	3	3	4	4	5	5	5	6	6	6	7	7
Caminhões 5 eixos	6	8	11	15	19	21	23	24	26	29	31	33
Caminhões 7 eixos	15	22	31	44	63	69	74	81	87	95	103	111
Motocicletas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Volumes de tráfego potenciais anualizados (milhares de veículos)

Praça 3

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	19	19	20	20	20	21	21	22	22	22	23	23	24
Automóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ônibus 2 eixos	9	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	12	12
Ônibus 3 eixos	9	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	12	12
Caminhões 2 eixos	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
Caminhões 3 eixos	8	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10	10	10
Caminhões 5 eixos	36	38	39	40	42	44	45	47	49	50	52	53	55
Caminhões 7 eixos	121	126	131	136	141	147	153	159	165	171	177	183	189
Motocicletas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 12 - Projeção dos volumes de tráfego potenciais, praça 3

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 1

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	218	238	260	285	313	325	337	350	363	377	392	407
Automóveis	54	58	63	68	74	76	78	80	82	84	86	89
Ônibus 2 Eixos	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Ônibus 3 Eixos	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Caminhões 2 Eixos	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12
Caminhões 3 Eixos	15	17	18	19	20	21	23	24	26	27	29	30
Caminhões 5 Eixos	23	26	29	33	37	38	40	42	44	46	49	51
Caminhões 7 Eixos	45	52	61	72	84	88	92	96	100	104	109	113
Motocicletas	33	35	37	39	41	42	43	45	46	48	49	51

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 1

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	423	431	440	449	457	466	476	485	495	498	502	506	511
Automóveis	91	93	94	96	98	100	101	103	105	107	108	110	111
Ônibus 2 Eixos	32	32	33	34	35	36	37	38	38	39	40	41	42
Ônibus 3 Eixos	32	32	33	34	35	36	37	38	38	39	40	41	42
Caminhões 2 Eixos	13	13	14	14	14	15	15	15	16	16	16	16	17
Caminhões 3 Eixos	32	33	34	35	35	36	37	38	39	40	40	41	41
Caminhões 5 Eixos	54	55	56	57	58	59	60	62	63	63	63	63	63
Caminhões 7 Eixos	118	120	122	124	127	129	131	134	136	135	134	134	133
Motocicletas	52	53	54	55	55	56	57	58	59	59	60	61	61

Quadro 13 - Projeção de tráfego com fuga praça

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 2

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	78	91	106	126	149	159	170	181	193	206	220	234
Automóveis	7	8	9	10	11	12	12	13	13	14	14	15
Ônibus 2 Eixos	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10
Ônibus 3 Eixos	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	10	10
Caminhões 2 Eixos	2	2	3	3	3	3	4	4	4	4	5	5
Caminhões 3 Eixos	5	6	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12
Caminhões 5 Eixos	11	13	16	20	25	27	29	31	33	36	38	41
Caminhões 7 Eixos	25	33	42	54	70	76	82	89	96	103	112	121
Motocicletas	13	14	15	16	16	17	18	18	19	20	20	21

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 2

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	250	259	267	276	285	295	304	314	325	334	343	353	362
Automóveis	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	21	21	22
Ônibus 2 Eixos	10	10	11	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13
Ônibus 3 Eixos	10	10	11	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13
Caminhões 2 Eixos	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7
Caminhões 3 Eixos	13	13	13	14	14	14	15	15	16	16	16	16	17
Caminhões 5 Eixos	45	46	48	49	51	53	55	57	59	60	62	64	66
Caminhões 7 Eixos	130	135	140	146	151	157	163	169	176	181	187	193	199
Motocicletas	22	22	23	23	23	24	24	25	25	25	26	26	26

Quadro 14 - Projeção de tráfego com fuga praça 2

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 3

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total	34	42	54	69	91	98	105	113	122	131	141	152
Automóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ônibus 2 Eixos	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8
Ônibus 3 Eixos	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8
Caminhões 2 Eixos	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Caminhões 3 Eixos	3	3	3	4	4	5	5	5	6	6	6	7
Caminhões 5 Eixos	6	8	10	13	18	19	21	22	24	26	28	30
Caminhões 7 Eixos	12	18	26	37	54	58	63	69	74	81	88	95

Volumes anualizados de tráfego estimados por praça de pedágio com fuga (em milhares de veículos)

Praça 3

Anos	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	164	170	176	183	189	197	204	211	219	226	234	241	249
Automóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ônibus 2 Eixos	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	11	11
Ônibus 3 Eixos	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	11	11	11
Caminhões 2 Eixos	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4
Caminhões 3 Eixos	7	7	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9
Caminhões 5 Eixos	33	34	36	37	38	40	41	43	44	46	47	49	50
Caminhões 7 Eixos	103	107	112	116	121	126	131	136	142	147	152	158	163

Quadro 15 - Projeção de tráfego com fuga praça 3

6.2. Despesas de capital

O cronograma de despesas de capital sintético é apresentado nas tabelas desta seção.

Todos os valores estão em Reais de novembro de 2009 e não estão ajustados pela inflação.

Primeiramente apresentam-se os valores para a alternativa Padrão BR (o modelo de serviços pleno, que envolve a cobrança de pedágio) e, posteriormente os valores para a alternativa escolhida, chamada de Padrão Reduzido I.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Despesas de Capital (em MM R\$)													
Trabalhos iniciais	12,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Restauração até 5º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obras de melhorias e ampliações	111,65	402,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edificações	3,84	12,52	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamentos e sistemas de operação	3,62	31,56	-	1,64	-	1,17	11,72	3,91	0,83	7,28	-	12,43	
Manutenção periódica da pista	-	-	-	0,06	0,06	0,06	0,06	38,69	0,93	0,06	0,06	0,06	
Desapropriação e indenizações	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	131,91	446,14	0,17	1,69	0,06	1,23	11,78	42,60	1,76	7,33	0,06	12,48	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Despesas de Capital (em MM R\$)													
Trabalhos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restauração até 5º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de melhorias e ampliações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e sistemas de operação	2,78	4,01	-	1,64	12,09	6,81	0,47	3,91	-	12,89	-	1,17	3,62
Manutenção periódica da pista	0,06	0,06	60,54	1,15	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	61,63	1,15	0,06
Desapropriação e indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2,84	4,07	60,54	2,79	12,14	6,87	0,52	3,97	0,06	12,95	61,63	2,32	3,67

Quadro 16 - Despesas de capital da alternativa Padrão BR

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Despesas de Capital (em MM R\$)													
Trabalhos iniciais	12,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Restauração até 5º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obras de melhorias e ampliações	111,65	402,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edificações	1,42	9,53	0,17	-	-	-	-	-	0,98	-	-	-	
Equipamentos e sistemas de operação	3,22	21,74	-	1,38	-	0,91	6,46	2,28	5,05	4,14	0,13	6,90	
Manutenção periódica da pista	-	-	-	0,06	0,06	0,06	0,06	38,69	0,93	0,06	0,06	0,06	
Desapropriação e indenizações	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	129,10	433,35	0,17	1,43	0,06	0,97	6,51	40,97	6,96	4,19	0,19	6,96	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Despesas de Capital (em MM R\$)													
Trabalhos iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restauração até 5º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras de melhorias e ampliações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações	-	-	-	-	-	-	4,43	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e sistemas de operação	2,90	5,00	0,45	1,38	8,06	3,67	8,86	2,28	0,60	7,37	0,26	6,18	6,01
Manutenção periódica da pista	0,06	0,06	60,54	1,15	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	61,63	1,15	0,06
Desapropriação e indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2,95	5,05	60,99	2,53	8,11	3,73	13,34	2,34	0,65	7,42	61,89	7,33	6,07

Quadro 17 - Despesas de capital da alternativa Padrão BR

6.3. Despesas operacionais

O cronograma de despesas operacionais sintético é apresentado nas tabelas desta seção.

Todos os valores estão em Reais de novembro de 2009 e não estão ajustados pela inflação.

Primeiramente apresentam-se os valores para a alternativa Padrão BR e, posteriormente os valores para a alternativa Padrão Reduzido I.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Despesas operacionais (MM R\$)													
Salários	6,42	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	
Despesas operacionais	1,43	12,59	17,88	17,88	17,88	17,88	17,15	17,72	17,83	17,57	17,88	17,15	
Conservação de rotina	-	-	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	
Total	7,85	29,01	36,17	36,17	36,17	36,17	35,45	36,01	36,12	35,86	36,17	35,45	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Despesas operacionais (MM R\$)													
Salários	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	
Despesas operacionais	17,75	17,72	17,88	17,88	17,11	17,57	17,88	17,72	17,88	17,15	17,88	17,88	
Conservação de rotina	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	
Total	36,04	36,01	36,17	36,17	35,40	35,86	36,17	36,01	36,17	35,45	36,17	36,17	35,99

Quadro 18 - Despesas operacionais na alternativa Padrão BR

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Despesas operacionais (MM R\$)													
Salários	6,42	14,26	14,26	14,26	14,26	14,26	14,26	14,26	15,00	15,00	15,00	15,00	
Despesas operacionais	1,26	7,37	10,32	10,32	10,32	10,32	9,97	10,24	11,94	12,26	12,45	11,91	
Conservação de rotina	-	-	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	
Total	7,68	21,63	26,46	26,46	26,46	26,46	26,11	26,38	28,82	29,14	29,33	28,79	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Despesas operacionais (MM R\$)													
Salários	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41	16,41
Despesas operacionais	12,32	12,07	12,41	12,45	11,70	12,26	17,01	17,72	17,84	17,15	17,88	17,41	17,31
Conservação de rotina	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88	1,88
Total	29,20	28,95	29,29	29,33	28,58	29,14	35,30	36,01	36,13	35,45	36,17	35,71	35,60

Quadro 19 - Despesas operacionais na alternativa Padrão Reduzido I

7. Resultados

7.1. Contraprestação estatal

Os valores de contraprestação estatal necessários para equilíbrio do fluxo de caixa da empresa concessionária, para as alternativas Padrão BR e Padrão Reduzido I estão no quadro seguinte.

Alternativa	Valor anual (Milhões de Reais)	Valor total (Milhões de Reais)
Padrão BR	93,20	2.143,60
Padrão Reduzido I	82,4	1.895,20

Quadro 20 - Valores das contraprestações estatais

Considerou-se que os pagamentos da contraprestação seriam realizados a partir do terceiro ano (inclusive) do início da concessão, totalizando o total de 23 pagamentos ao longo da duração do contrato.

Calculou-se o percentual da receita do Estado do Piauí comprometida com as contraprestações. Uma vez que a arrecadação do Piauí crescerá no período e, os valores da contraprestação são fixos, esse percentual é decrescente ao longo dos anos. Os valores percentuais para o primeiro ano de operação estão no quadro seguinte.

Alternativa	Percentual da receita comprometida
Padrão BR	1,99%
Padrão Reduzido I	1,76%

Quadro 21 - Percentual da receita do Piauí comprometido com pagamento da contraprestação estatal

Nesse cálculo foi assumido valor de receita do Piauí de 4.690 Milhões de Reais, valor da Receita Corrente Líquida do Estado do Piauí no ano de 2010 .

7.2. Resultados financeiros da concessão

A curva de formação da taxa de retorno para as alternativas Padrão BR e Padrão Reduzido I estão apresentadas a seguir.

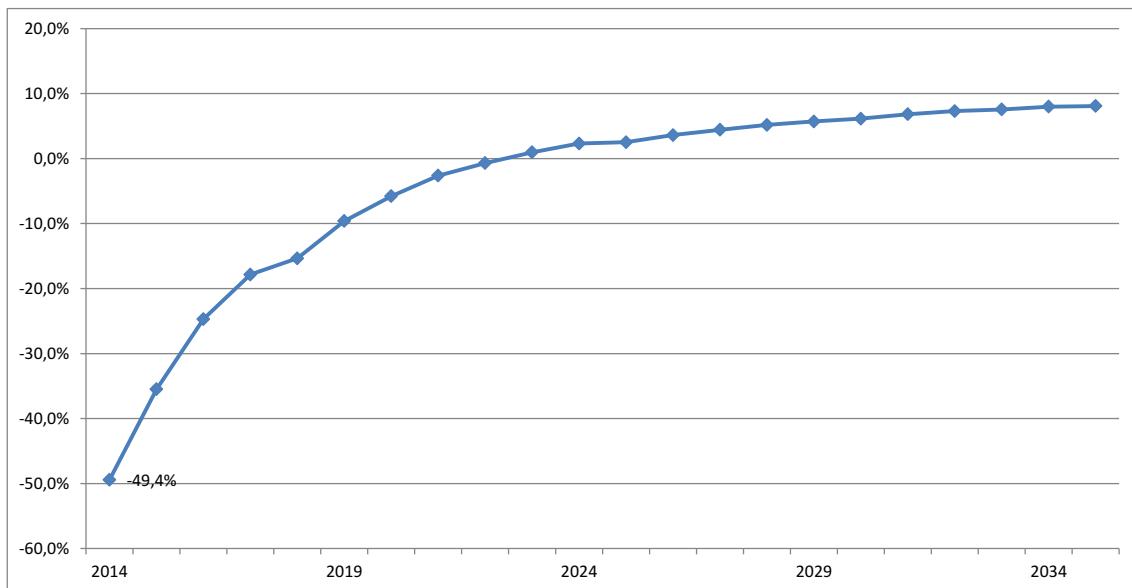


Figura 2 - Formação da Taxa Interna de Retorno para a alternativa Padrão BR

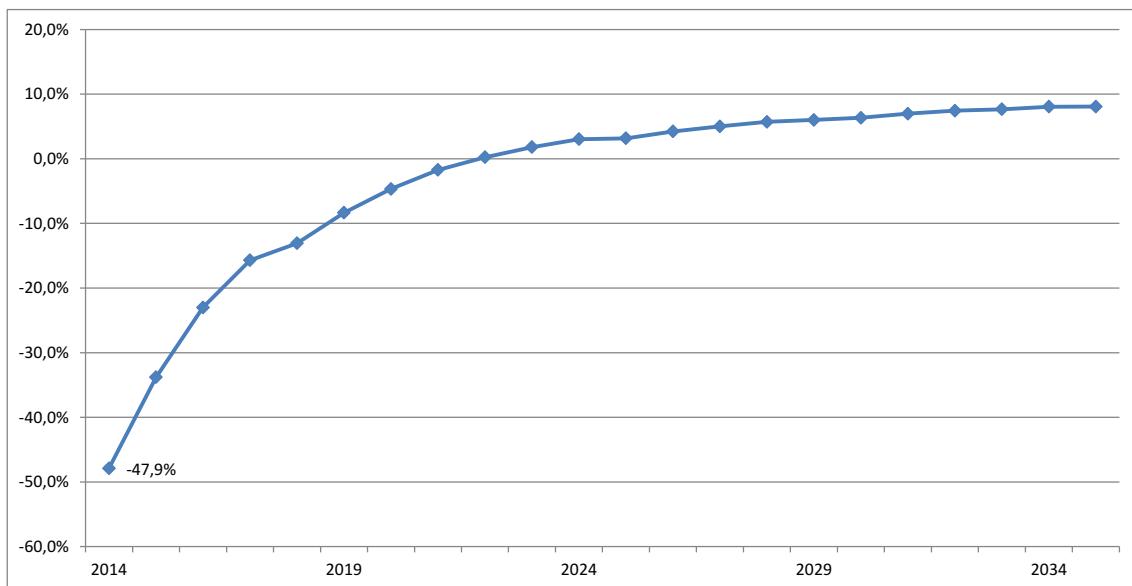


Figura 3 - Formação da taxa interna de retorno para a alternativa Padrão Reduzido I

As séries com o fluxo de caixa livre estão apresentadas graficamente nas figuras seguintes:

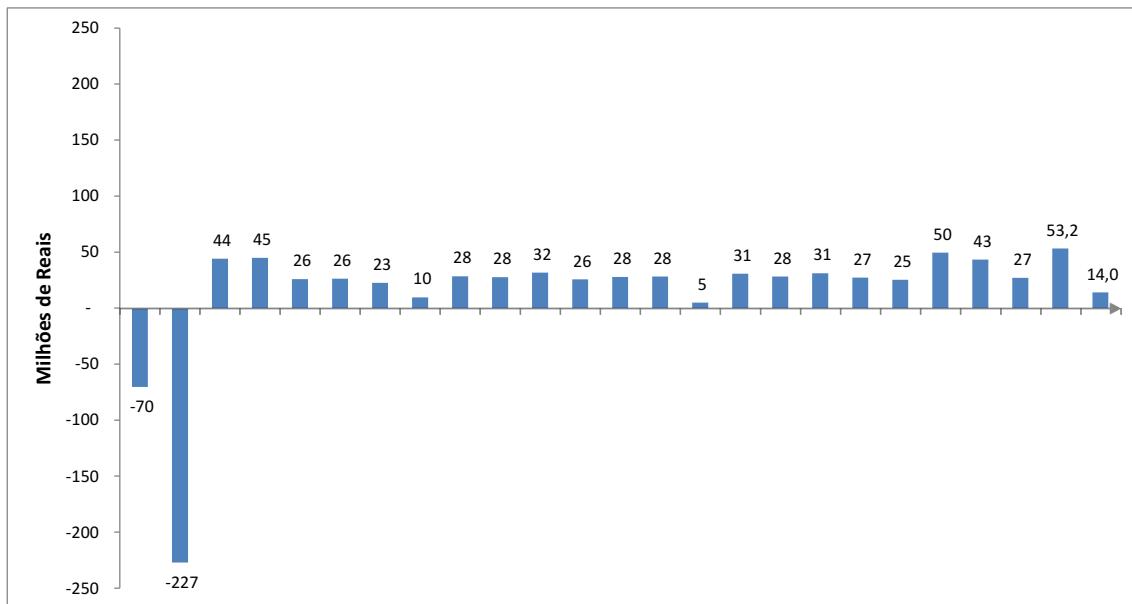


Figura 4 - Fluxo de caixa livre na alternativa Padrão BR

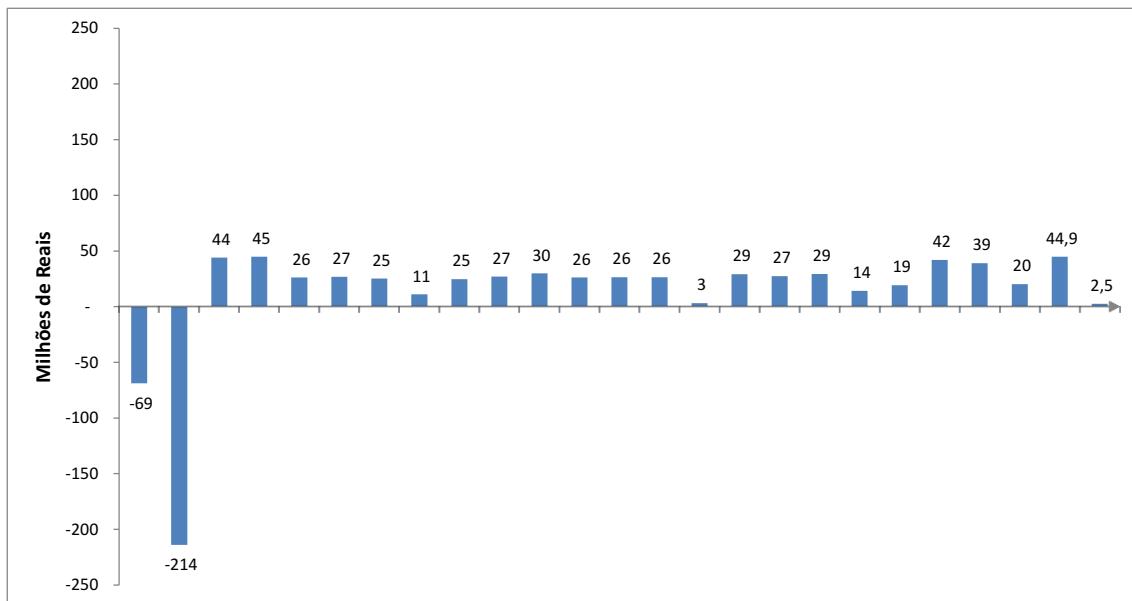


Figura 5 - Fluxo de caixa livre na alternativa Padrão Reduzido I

As séries com os caixas acumulados estão apresentados graficamente nas figuras seguintes.

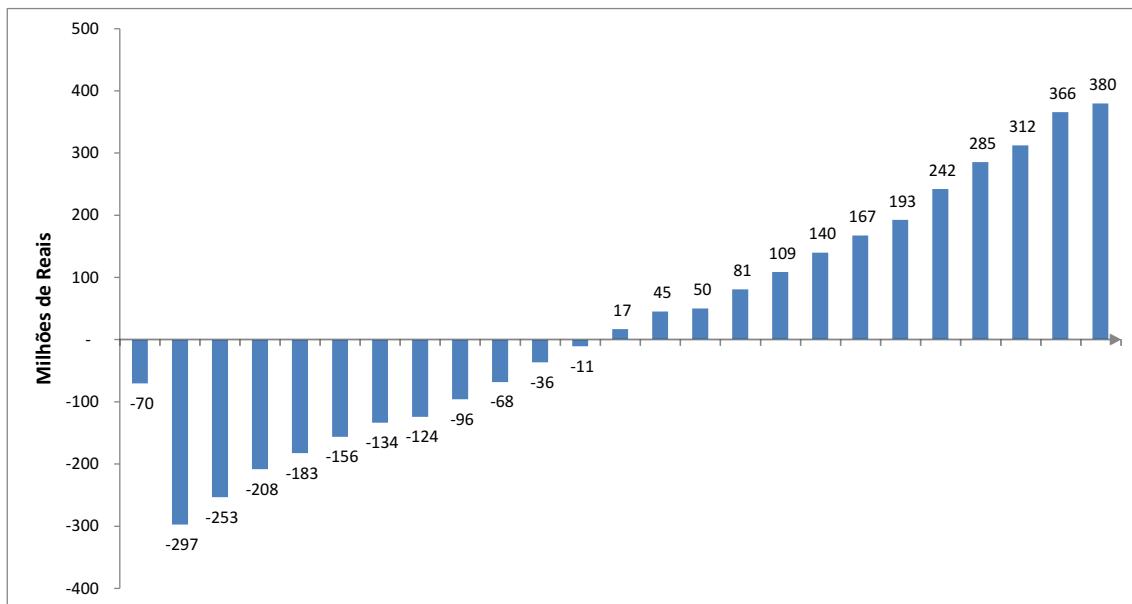


Figura 6 - Caixa acumulado da alternativa Padrão BR

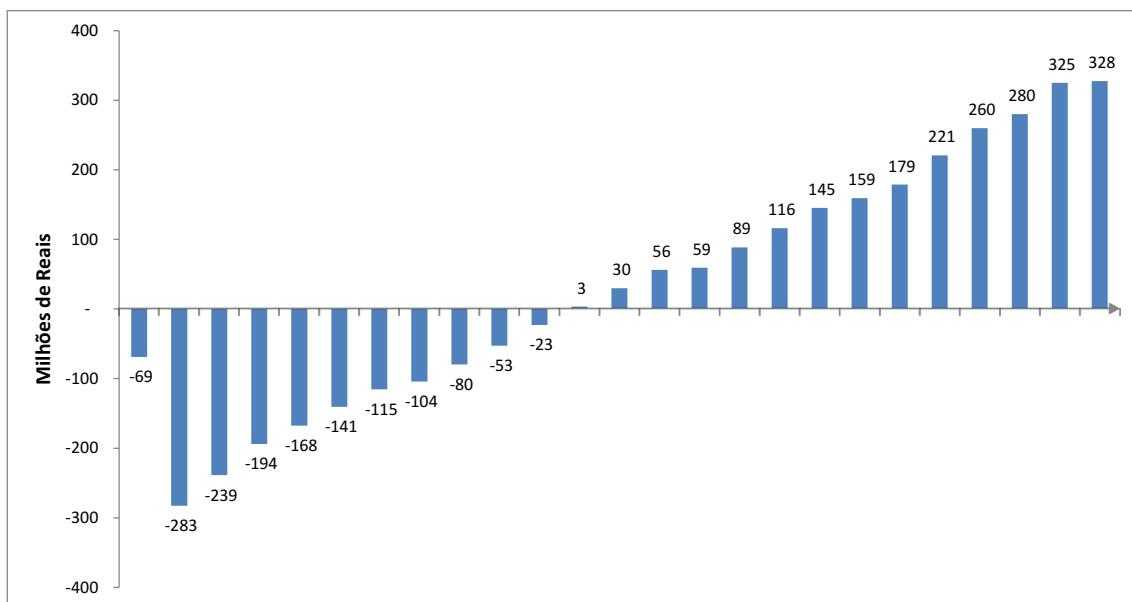


Figura 7 - Caixa acumulado da alternativa Padrão Reduzido I

7.3. Análise de sensibilidade

Para obter indicação da volatilidade do retorno da concessão em função de variações dos dispêndios ou dos ingressos financeiros foi realizada análise de sensibilidade sobre o modelo de fluxo de caixa descontado.

No total, para cada uma das alternativas, foram estudados seis cenários:

- Volume de tráfego dez por cento superiores ao estimado (+10%);
- Custos operacionais dez por cento superiores ao estimado (+10%);
- Investimentos dez por cento superiores ao estimado (+10%);
- Volume de tráfego dez por cento inferiores ao estimado (-10%);
- Custos operacionais dez por cento inferiores ao estimado (-10%);
- Investimentos dez por cento inferiores ao estimado (-10%).

Uma vez que o risco sobre esses fatores é assumido integralmente pela concessionária, não há reajustes da contraprestação estatal em função das variações analisadas. Portanto, alterações nos ingressos e dispêndios afetam diretamente e exclusivamente o fluxo de caixa do negócio, reduzindo ou aumentando a taxa de retorno interna obtida ao término do contrato.

Nos cenários com variação da demanda não foram consideradas variações nos custos operacionais. O único custo afetado diretamente pela utilização da rodovia, nesse caso, seria a manutenção da pista, que deve ser mais frequente no caso de aumento de demanda. Contudo, os patamares de demanda estão muito baixos e acréscimos ou reduções de 10% não são suficientes para alterar a frequência de manutenção.

Para a alternativa Padrão BR os resultados foram os seguintes:

Cenário	Taxa de retorno interna obtida	Caixa acumulado ao fim do projeto (Milhões de Reais)	Variação do caixa acumulado em relação ao cenário-base
+10% custos operacionais	6,70%	313,8	-21%
-10% custos operacionais	9,45%	445,5	15%
+10% volume de tráfego	8,58%	409,3	7%
-10% volume de tráfego	7,57%	365,4	-8%
+10% investimentos	6,13%	302,3	-26%
-10% investimentos	10,25%	455,5	17%

Quadro 22 – Síntese da análise de sensibilidade para alternativa Padrão BR

Para a alternativa Padrão Reduzido I os resultados foram os seguintes:

Cenário	Taxa de retorno interna obtida	Caixa acumulado ao fim do projeto (Milhões de Reais)	Variação do caixa acumulado em relação ao cenário-base
+10% custos operacionais	6,81%	270,5	-17,4%
-10% custos operacionais	9,29%	383,2	17,0%
+10% volume de tráfego	8,62%	357,4	9,1%
-10% volume de tráfego	7,49%	297,2	-9,2%
+10% investimentos	5,92%	249,5	-23,8%
-10% investimentos	10,40%	401,8	22,7%

Quadro 23 - Síntese da análise de sensibilidade para alternativa Padrão Reduzido I

Uma vez que a maior parte da receita é formada pela contraprestação estatal, a sensibilidade do negócio a variações no volume de tráfego é muito menor que a variações nos custos operacionais e investimentos.

Esse resultado é positivo do ponto de vista da tomada de riscos, uma vez que o operador tem de fato controle muito maior sobre seus custos de investimento e operação do que sobre a demanda que se manifestará.

7.4. Demonstrativo financeiro

Nesta seção serão apresentados os fluxos de caixa em Reais da base 0 (novembro de 2009).

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Demonstrativo do Fluxo de Caixa Privado - milhões de reais													
(+) Receita Tarifária Bruta	-	6,6	7,8	9,4	11,4	12,1	12,9	13,7	14,5	15,4	16,4	17,4	
(-) Tributos sobre o valor de venda	-	0,3	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	
ISS	-	0,3	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9	
Contribuição estatal	-	-	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	
ISS	-	-	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	
PIS	-	0,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	
COFINS	-	0,2	3,0	3,1	3,1	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	3,3	3,3	
(=) Receita Líquida	-	6	92,3	94	96	96	97	98	98	99	100	101	
(-) Custos e Despesas Operacionais	7,8	29,0	36,2	36,2	36,2	36,2	35,4	36,0	36,1	35,9	36,2	35,4	
Salários	6,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	
Despesas operacionais	1,4	12,6	17,9	17,9	17,9	17,9	17,2	17,7	17,8	17,6	17,9	17,2	
Conservação de rotina	-	-	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	
(-) Seguros e garantias	5,22	17,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,5	1,7	0,1	0,3	0,0	0,5	
Risco de engenharia	1,9	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,6	0,0	0,1	0,0	0,2	
Risco Operacional	0,9	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,3	0,0	0,1	0,0	0,1	
Responsabilidade cível	1,2	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,0	0,1	0,0	0,1	
Garantia	1,2	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,0	0,1	0,0	0,1	
(-) Despesas Pré-Operacionais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(=) Ebitda	-16,1	-40,7	56,1	57,5	59,4	60,0	61,0	59,9	62,2	63,1	64,0	65,1	
(-) Depreciação e Amortização	5,3	26,5	26,5	26,8	26,8	26,4	22,8	25,4	25,3	26,7	26,4	26,6	
EBIT													
Juros sobre o capital de terceiros	1,0	5,5	9,0	9,0	8,7	8,2	7,7	7,5	7,3	6,8	6,3	5,8	
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Uso do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro tributável	-22,4	-72,7	20,6	21,7	23,9	25,5	30,5	26,9	29,6	29,6	31,2	32,8	
Tributos	-	-	2,2	2,3	2,5	2,7	3,2	2,9	3,1	3,2	3,3	3,5	
IR	-	-	0,9	0,9	1,0	1,1	1,3	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4	
CSLL	-	-	1,3	1,4	1,5	1,6	1,9	1,7	1,9	1,9	2,0	2,1	
Lucro líquido	-22,4	-72,7	18,45	19,4	21,3	22,8	27,2	24,1	26,4	26,5	27,9	29,3	
(+) Depreciação e amortização	5	26,5	26,5	26,8	26,8	26,4	22,8	25,4	25,3	26,7	26,4	26,6	
(=) Fluxo de caixa operacional	-17,1	-46,2	45,0	46,2	48,1	49,1	50,0	49,5	51,8	53,1	54,3	55,9	
(+) Empréstimos e financiamento	71	240,9	0,1	0,9	0,0	0,7	6,4	23,0	1,0	4,0	0,0	6,7	
(+) Equity	48	160,6	0,1	0,6	0,0	0,4	4,2	15,3	0,6	2,6	0,0	4,5	
(-) CAPEX	119	401,5	0,2	1,5	0,0	1,1	10,6	38,3	1,6	6,6	0,0	11,2	
(-) Amortização do principal	-	-	-	-	19,6	19,6	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	22,5	
(-) Caixa mínimo	0,2	0,6	0,2	-	-	-	-0,0	0,0	0,0	-0,0	0,0	-0,0	
(-) Capital de giro	-0,5	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
(=) Fluxo de caixa livre do projeto	-17	-46,1	44,7	46,2	28,6	29,5	30,0	29,5	31,7	33,1	34,3	33,4	
Fluxo de caixa - início do ano	-	-16,8	-62,9	-18,2	28,0	56,5	86,1	116,1	145,6	177,3	210,4	244,7	
Fluxo de caixa - fim do ano	-17	-62,9	-18,2	28,0	56,5	86,1	116,1	145,6	177,3	210,4	244,7	278,1	
(=) Fluxo de caixa livre do acionista	-64	-207	45	46	29	29	26	14	31	30	34	29	
Caixa acumulado	-	-64	-271	-226	-181	-152	-123	-97	-83	-52	-22	13	42

Quadro 24 - Demonstrativo financeiro da alternativa Padrão BR entre 2011 e 2022

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Demonstrativo do Fluxo de Caixa Privado - milhões de reais													
(+) Receita Tarifária Bruta	18,6	19,1	19,7	20,3	20,9	21,5	22,2	22,9	23,6	24,1	24,6	25,1	25,6
(-) Tributos sobre o valor de venda	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
ISS	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3
Contribuição estatal	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2	93,2
ISS	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
PIS	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
COFINS	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,6
(=) Receita Líquida	102	103	103	104	104	105	105	106	107	107	108	108	109
(-) Custos e Despesas Operacionais	36,0	36,0	36,2	36,2	35,4	35,9	36,2	36,0	36,2	35,4	36,2	36,2	36,0
Salários	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4
Despesas operacionais	17,7	17,7	17,9	17,9	17,1	17,6	17,9	17,7	17,9	17,2	17,9	17,9	17,7
Conservação de rotina	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
(-) Seguros e garantias	0,1	0,2	2,4	0,1	0,5	0,3	0,0	0,2	0,0	0,5	2,4	0,1	0,1
Risco de engenharia	0,0	0,1	0,9	0,0	0,2	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,9	0,0	0,1
Risco Operacional	0,0	0,0	0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,0	0,0
Responsabilidade civil	0,0	0,0	0,5	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,6	0,0	0,0
Garantia	0,0	0,0	0,5	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,6	0,0	0,0
(-) Despesas Pré-Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Ebitda	65,9	66,4	64,6	67,4	68,4	68,7	69,2	69,9	70,5	71,2	69,0	71,8	72,4
(-) Depreciação e Amortização	26,4	27,0	30,6	31,0	30,9	31,7	31,0	31,8	31,5	32,2	49,5	50,4	53,0
EBIT	39,6	39,5	34,0	36,4	37,4	37,0	38,2	38,1	39,0	39,0	19,5	21,4	19,4
Juros sobre o capital de terceiros	5,2	4,6	4,5	4,3	3,8	3,3	2,6	1,8	1,2	1,0	1,3	1,5	0,7
Juros sobre o capital próprio	16,60	16,85	14,17	15,28	16,02	16,07	16,96	17,31	18,01	18,07	8,69	9,49	8,93
Uso do capital próprio	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Lucro tributável	17,7	18,0	15,3	16,8	17,6	17,7	18,6	19,0	19,8	19,9	9,5	10,4	9,8
Tributos	4,2	4,3	4,3	5,7	6,0	6,0	6,3	6,4	6,7	6,7	3,2	3,5	3,3
IR	3,1	3,1	3,1	4,2	4,4	4,4	4,6	4,7	4,9	4,9	2,4	2,6	2,4
CSLL	1,1	1,1	1,1	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	0,9	0,9	0,9
Lucro líquido	13,5	13,7	11,0	11,1	11,6	11,7	12,3	12,6	13,1	13,1	6,3	6,9	6,5
(+) Depreciação e amortização	26,4	27,0	30,6	31,0	30,9	31,7	31,0	31,8	31,5	32,2	49,5	50,4	53,0
(=) Fluxo de caixa operacional	39,9	40,7	41,6	42,1	42,6	43,4	43,4	44,3	44,6	45,3	55,8	57,3	59,5
(+) Empréstimos e financiamento	1,5	2,2	32,7	1,5	6,6	3,7	0,3	2,1	0,0	7,0	33,3	1,3	2,0
(+) Equity	1,0	1,5	21,8	1,0	4,4	2,5	0,2	1,4	0,0	4,7	22,2	0,8	1,3
(-) CAPEX	2,6	3,7	54,5	2,5	10,9	6,2	0,5	3,6	0,0	11,7	55,5	2,1	3,3
(-) Amortização do principal	22,6	22,8	22,8	22,8	22,8	22,8	29,2	29,5	10,0	11,7	11,3	11,3	47,8
(-) Caixa mínimo	0,0	-0,0	0,0	-	-0,0	0,0	0,0	-0,0	0,0	-0,0	0,0	-	-1,1
(-) Capital de giro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
(=) Fluxo de caixa livre do projeto	17,3	17,9	18,8	19,3	19,8	20,5	14,2	14,8	34,6	33,7	44,5	46,1	11,8
Fluxo de caixa - início do ano	278,1	295,4	313,3	332,1	351,4	371,2	391,8	405,9	420,7	455,3	489,0	533,4	579,5
Fluxo de caixa - fim do ano	295,4	313,3	332,1	351,4	371,2	391,8	405,9	420,7	455,3	489,0	533,4	579,5	591,3
(=) Fluxo de caixa livre do acionista	30	31	9	31	29	32	28	28	50	44	30	53,3	18,0
Caixa acumulado	72	103	112	143	172	204	232	260	310	354	384	437	455

Quadro 25 - Demonstrativo financeiro da alternativa Padrão BR entre 2022 e 2035

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Demonstrativo do Fluxo de Caixa Privado - milhões de reais												
(+) Receita Tarifária Bruta	-	7,2	8,6	10,3	12,6	13,3	14,2	15,0	16,0	17,0	18,0	19,2
(-) Tributos sobre o valor de venda	-	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,0
ISS	-	0,4	0,4	0,5	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,0
Contribuição estatal	-	-	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4
ISS	-	-	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
PIS	-	0,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
COFINS	-	0,2	2,7	2,8	2,8	2,9	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0	3,0
(=) Receita Líquida	-	7	83,1	85	87	87	88	89	90	91	92	93
(-) Custos e Despesas Operacionais	7,7	21,6	26,5	26,5	26,5	26,1	26,4	28,8	29,1	29,3	28,8	
Salários	6,4	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	15,0	15,0	15,0	
Despesas operacionais	1,3	7,4	10,3	10,3	10,3	10,0	10,2	11,9	12,3	12,4	11,9	
Conservação de rotina	-	-	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	
(-) Seguros e garantias	5,68	19,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,3	1,8	0,3	0,2	0,0	0,3
Risco de engenharia	2,1	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,7	0,1	0,1	0,0	0,1
Risco Operacional	1,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,3	0,1	0,0	0,0	0,1
Responsabilidade civil	1,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	0,1
Garantia	1,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,4	0,1	0,0	0,0	0,1
(-) Despesas Pré-Operacionais	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Ebitda	-16,4	-34,1	56,7	58,2	60,3	60,9	61,8	60,8	60,7	61,4	62,4	63,7
(-) Depreciação e Amortização	5,7	27,2	27,2	27,5	27,5	27,0	24,0	26,6	27,4	28,2	28,1	28,2
EBIT												
Juros sobre o capital de terceiros	1,1	6,0	9,7	9,7	9,4	8,8	8,3	8,1	7,9	7,3	6,8	6,2
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro tributável	-23,2	-67,2	19,8	21,0	23,4	25,1	29,6	26,2	25,5	25,9	27,6	29,4
Tributos	-	-	2,1	2,2	2,5	2,7	3,2	2,8	2,7	2,8	2,9	3,1
IR	-	-	0,9	0,9	1,0	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	1,2	1,3
CSLL	-	-	1,2	1,3	1,5	1,6	1,9	1,7	1,6	1,6	1,7	1,8
Lucro líquido	-23,2	-67,2	17,69	18,8	20,9	22,5	26,4	23,4	22,8	23,1	24,6	26,2
(+) Depreciação e amortização	6	27,2	27,2	27,5	27,5	27,0	24,0	26,6	27,4	28,2	28,1	28,2
(=) Fluxo de caixa operacional	-17,5	-40,1	44,9	46,3	48,4	49,5	50,4	50,0	50,2	51,4	52,7	54,4
(+) Empréstimos e financiamento	77	260,0	0,1	0,9	0,0	0,6	3,9	24,6	4,2	2,5	0,1	4,2
(+) Equity	52	173,3	0,1	0,6	0,0	0,4	2,6	16,4	2,8	1,7	0,1	2,8
(-) CAPEX	129	433,3	0,2	1,4	0,1	1,0	6,5	41,0	7,0	4,2	0,2	7,0
(-) Amortização do principal	-	-	-	-	21,2	21,2	21,4	21,4	21,4	21,4	21,4	24,0
(-) Caixa mínimo	0,2	0,4	0,1	-	-	-	-0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	-0,0
(-) Capital de giro	-0,5	-0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0
(=) Fluxo de caixa livre do projeto	-17	-39,9	44,7	46,2	27,2	28,3	29,0	28,5	28,7	29,9	31,3	30,4
Fluxo de caixa - início do ano	-	-17,2	-57,1	-12,4	33,8	61,0	89,3	118,3	146,8	175,5	205,4	236,7
Fluxo de caixa - fim do ano	-17	-57,1	-12,4	33,8	61,0	89,3	118,3	146,8	175,5	205,4	236,7	267,1
(=) Fluxo de caixa livre do acionista	-69	-213	45	46	27	28	26	12	26	28	31	28
Caixa acumulado	-69	-282	-237	-192	-165	-137	-110	-98	-72	-44	-13	15

Quadro 26 - Demonstrativo financeiro da alternativa Padrão Reduzido I entre 2011 e 2022

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Demonstrativo do Fluxo de Caixa Privado - milhões de reais													
(+) Receita Tarifária Bruta	20,4	21,0	21,7	22,3	23,0	23,7	24,4	25,2	25,9	26,5	27,0	27,6	28,2
(-) Tributos sobre o valor de venda	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4
ISS	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4	1,4
Contribuição estatal	82,4												
ISS	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
PIS	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
COFINS	3,1	3,1	3,1	3,1	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3
(=) Receita Líquida	94	94	95	96	96	97	98	98	99	99	100	100	101
(-) Custos e Despesas Operacionais	29,2	29,0	29,3	29,3	28,6	29,1	35,3	36,0	36,1	35,4	36,2	35,7	35,6
Salários	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4	16,4
Despesas operacionais	12,3	12,1	12,4	12,4	11,7	12,3	17,0	17,7	17,8	17,2	17,9	17,4	17,3
Conservação de rotina	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
(-) Seguros e garantias	0,1	0,2	2,7	0,1	0,4	0,2	0,6	0,1	0,0	0,3	2,7	0,3	0,3
Risco de engenharia	0,0	0,1	1,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,0	0,1	1,0	0,1	0,1
Risco Operacional	0,0	0,0	0,5	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,5	0,1	0,0
Responsabilidade civil	0,0	0,1	0,6	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,6	0,1	0,1
Garantia	0,0	0,1	0,6	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,6	0,1	0,1
(-) Despesas Pré-Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Ebitda	64,6	65,3	63,1	66,2	67,3	67,6	61,7	62,2	62,8	63,7	61,1	64,5	65,2
(-) Depreciação e Amortização	28,3	28,3	33,1	33,4	33,7	33,8	35,2	35,6	35,5	35,7	55,6	57,5	63,1
EBIT	36,3	37,0	30,0	32,8	33,7	33,8	26,5	26,5	27,3	28,0	5,5	7,0	2,1
Juros sobre o capital de terceiros	5,6	4,9	4,8	4,7	4,0	3,4	2,8	2,0	1,4	1,1	1,4	1,6	0,8
Juros sobre o capital próprio	14,86	15,51	12,20	13,44	14,12	14,46	11,28	11,69	12,36	12,79	1,94	2,54	0,62
Uso do capital próprio	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Lucro tributável	15,9	16,6	13,0	14,7	15,5	15,9	12,4	12,8	13,6	14,1	2,1	2,8	0,7
Tributos	3,8	3,9	3,1	4,7	5,3	5,4	4,2	4,3	4,6	4,8	0,7	0,9	0,2
IR	2,8	2,9	2,3	3,5	3,9	3,9	3,1	3,2	3,4	3,5	0,5	0,7	0,1
CSLL	1,0	1,0	0,8	1,3	1,4	1,4	1,1	1,2	1,2	1,3	0,2	0,3	0,1
Lucro líquido	12,1	12,6	9,9	10,0	10,3	10,5	8,2	8,5	9,0	9,3	1,4	1,9	0,5
(+) Depreciação e amortização	28,3	28,3	33,1	33,4	33,7	33,8	35,2	35,6	35,5	35,7	55,6	57,5	63,1
(=) Fluxo de caixa operacional	40,4	40,9	43,0	43,4	43,9	44,3	43,4	44,1	44,5	45,0	57,0	59,4	63,6
(+) Empréstimos e financiamento	1,8	3,0	36,6	1,5	4,9	2,2	8,0	1,4	0,4	4,5	37,1	4,4	3,6
(+) Equity	1,2	2,0	24,4	1,0	3,2	1,5	5,3	0,9	0,3	3,0	24,8	2,9	2,4
(-) CAPEX	3,0	5,1	61,0	2,5	8,1	3,7	13,3	2,3	0,7	7,4	61,9	7,3	6,1
(-) Amortização do principal	24,1	24,4	24,4	24,4	24,4	24,4	32,0	32,2	11,1	12,2	12,0	12,0	57,1
(-) Caixa mínimo	0,0	-0,0	0,0	0,0	-0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	-0,0	0,0	-0,0	-1,1
(-) Capital de giro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
(=) Fluxo de caixa livre do projeto	16,3	16,6	18,6	19,0	19,6	20,0	11,4	11,9	33,3	32,8	45,1	47,4	6,5
Fluxo de caixa - início do ano	267,1	283,4	300,0	318,6	337,6	357,2	377,2	388,6	400,4	433,8	466,6	511,7	559,1
Fluxo de caixa - fim do ano	283,4	300,0	318,6	337,6	357,2	377,2	388,6	400,4	433,8	466,6	511,7	559,1	565,6
(=) Fluxo de caixa livre do acionista	28	28	5	29	28	31	16	21	44	41	22	46,6	4,6
Caixa acumulado	42	70	75	104	133	163	179	200	243	284	306	353	357

Quadro 27 - Demonstrativo financeiro da alternativa Padrão Reduzido I entre 2022 e 2035